



RESOLUÇÃO Nº 029/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/04/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do PPH para o ano letivo de 2018.

Considerando o Processo nº 1339/2002-PRO - volume 5; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de abril de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **54 (cinquenta e quatro)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em História (PPH)**, para o ano letivo de 2018, conforme segue:

- Curso de Mestrado: **33** (trinta e três) vagas,
- Curso de Doutorado: **21** (vinte e uma) vagas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/05/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)